

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 04 DE AGOSTO 2025/GP *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial**0800216-69.2022.8.20.5127**:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 04 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA SENTENÇA	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
MARIA ALDENORA DA SILVA	AUX. ADM. ESCOLAR A-40	N-I	N-III	11/05/2009	07/05/2023	12

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:5996ABFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>